



em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: UniQResidence, localizado na Rua Capitão João Alves de Lira, s/n, bairro Universitário, na cidade de Campina Grande-PB, com 156 (cento e cinquenta e seis) apartamentos, MR DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 56.388.544/0001-27, que manifestou interesse através do processo PBD0C nº CHP-PCR-2025/01130, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Montalcino, Módulos I e II, localizado na Rua Manoel Felisberto da Silva, s/n, bairro Gramame, na cidade de João Pessoa-PB, com 448 (quatrocentos e quarenta e oito) apartamentos, SMART CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 39.401.459/0001-32, que manifestou interesse através do processo PBD0C nº CHP-PCR-2025/01124, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Belveder, localizado na Rua José Mota de Oliveira, 135, bairro Serrotão, na cidade de Campina Grande-PB, com 92 (noventa e dois) apartamentos e ALTA GRAMAME SPE LTDA, CNPJ nº 57.781.953/0001-51, que manifestou interesse através do processo PBD0C nº CHP-PCR-2025/01420, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Porto Resort, localizado na Rua Inácio Marcelino e Via Local 07, s/n- St57- Qd 288-Lote 798- Planalto da Boa Esperança, na cidade de João Pessoa-PB, com 288 (duzentos e oitenta e oito) apartamentos, para firmarem Termo de Ajuste com a Cehap.

João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPI

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO
EDITAL Nº 004/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 035 de 26 de setembro de 2025, publicada no D.O.E. em 27/09/2025, nos termos do Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, torna público o deferimento prévio proveniente da análise do requerimento de credenciamento protocolado pela **EFI S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO (CNPJ nº 09.089.356/0001-18)**, de forma que a contagem do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do edital, começa a correr do dia subsequente a esta publicação

João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente

Membros:

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSISCOSTADE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

CHAMADA PÚBLICA

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

EXTRATO DO EDITAL Nº 015/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS PARA A PROGRAMAÇÃO DO PANAPANÁ 2025

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017; com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura, seguindo as diretrizes da Lei nº 14.835/2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura e na Lei 14.903/24; Processo Administrativo nº FEC-PRC-2025/01555, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do presente Edital de Chamamento Público, para a **Seleção de artistas na área de artes visuais**, para participarem de vivência e intervenções artísticas que deverão compor a programação do **Panapaná - Novembro das Artes Visuais 2025**, conforme os termos e condições estabelecidos no Regulamento DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de **05 (cinco) artistas paraibanos/as da área de Artes Visuais**, para participarem de uma vivência artística de **cinco dias**, com a realização de intervenções artísticas, nas modalidades: Site specific, Graffiti, Objeto, Escultura, Instalação, Arte digital interativa, Arte cinética e outros, que deverão ocorrer no Espaço Cultural José Lins do Rego, para compor a programação do **Panapaná – Novembro das Artes Visuais 2025**.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço <http://www.funesc.pb.gov.br>, a partir das 8h00 do dia 30 de setembro de 2025 até às 17h00 do dia 19 de outubro de 2025.

João Pessoa, 29 de setembro de 2025

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO EDITAL Nº 0022/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, em consonância com a Lei federal nº 13.019/2014; Decreto nº 33.884 de 03 de maio de 2013; Decreto nº 43.686 de 11 de maio de 2023; Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023; Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/02953; **no parecer nº 1190/PGE SY-2025**; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público, através deste Edital, o Chamamento Público visando selecionar proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto a realização do **5º Festival da Cultura Quilombola**, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento. Constitui-se como finalidade deste Edital, o Chamamento Público para a seleção de propostas para a celebração de parceria com o ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros ou compartilhamento de recurso patrimonial à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital. O respectivo edital seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Descrição da Etapa	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	29/09/2025
2	Envio das propostas pelas OSCs	30/09/2025 até 29/10/2025
3	Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	30/10/2025 a 31/10/2025
4	Divulgação do resultado preliminar	01/11/2025
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	03/11/2025 a 02/11/2025
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	06/11/2025 a 07/11/2025
7	Homologação do resultado definitivo da fase de seleção	10/11/2025

Publicação do Edital de Chamamento Público.

O presente Edital será divulgado no portal da Secretaria de Estado da Cultura (<https://cultura.pb.gov.br>), com prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas.

Envio das propostas pelas OSCs:

As propostas serão apresentadas pelas OSCs por meio de formulário eletrônico (<https://forms.gle/3sV-JvGVYhx11vW6r6>) disponível no portal da Secretaria de Estado da Cultura (<https://cultura.pb.gov.br>) e deverão ser cadastradas e enviadas para análise até às 23:59 horas do dia 29 de outubro de 2025. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Secretaria de Estado da Cultura.

Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.

Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data limite para envio das propostas, de forma eletrônica, pelo e-mail: gttsecultpb@gmail.com. As respostas às impugnações caberá à Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Cultura.

Durante o presente Chamamento Público, a Secretaria de Estado da Cultura disponibilizará os seguintes Canais de Atendimento, visando orientar e esclarecer as organizações da sociedade civil sobre a inscrição e a elaboração de propostas:

a) e-mail: festivalquilombolapb@gmail.com

b) telefone: (83) 99363-0378 e (83) 99412-1528.

O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura na internet cultura.pb.gov.br, e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: festivalquilombolapb@gmail.com. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.

As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

O presente Edital terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado definitivo. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância;

Anexo II - Declaração Sobre Instalações e Condições Materiais;

Anexo III - Declaração dos Arts. 26 e 27 do Decreto Nº 8.726, de 2016, e do Art. 39 da Lei nº 13.019 de 2014;

Anexo IV - Plano de Trabalho - Festival da Cultura Quilombola;

Anexo V - Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos;

Anexo VI - Minuta de Termo de Colaboração;

Anexo VII - Referências para Colaboração;

João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

Pedro Daniel de Carli Santos
Secretário de Estado da Cultura